



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO N° 05 /2017

A ex. Executivo
pj devolos provindicias
07.02.2017
Presidente

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, do regimento interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que Departamento Estadual de Estrada de Rodagens, Hidrovias e Infraestrutura do Estado do Acre – DERACRE possa providenciar a limpeza, recapeamento e sinalização da Rodovia AC40 que liga Rio Branco ao Município de Plácido de Castro.

Com esses reparos, as pessoas que trafegam naquele local terão mais segurança uma vez que em grande parte a estrada não há sinalização, acostamento e os matos chegam a invadi-la causando perigos à motoristas e pedestres.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Rio Branco – Acre 7 de Fevereiro de 2017

Deputado Antônio Pedro

Democratas



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo garantir aos condutores de veículos e pedestres que trafegam na Rodovia Ac 40, um local mais seguro, limpo e com melhor sinalização e por fim mais seguro para tais pessoas.

Portanto, pedimos que o DERACRE possa providenciar esses reparos com urgência para melhor comodidade e segurança daqueles que utilizam a referida Rodovia.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
Rio Branco - Acre, 7 de Fevereiro de 2017


Deputado Antônio Pedro
Democratas